



teresina, 9 de agosto de 2021.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 229/2021

Proposição: Veto nº 2/2021

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Veto p art. 1º e seu parágrafo único ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de glicemia capilar nos Prontos-Socorros e Unidades Básicas de Saúde em crianças de 0 a 6 anos de idade, no âmbito do Município de Teresina.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Ação realizada:** Parecer Constitucional

**Próxima Fase:** Organizar Pauta

**Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira**  
**Assistente Legislativo**